RESOLUÇÃO Nº 802/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a Pedro Bernardes de Oliveira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Pedro Bernardes de Oliveira.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente